



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 05/2018, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que "Cria o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".



EMENDA Nº 01

(Emenda Corretiva)

No § 3º do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, onde consta "mandado", passa-se a constar "mandato".

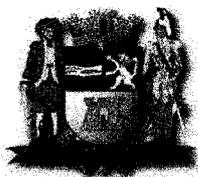
Esta emenda apenas atende orientação da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de março de 2018.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PR

1ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 05

EMENDA Nº 01

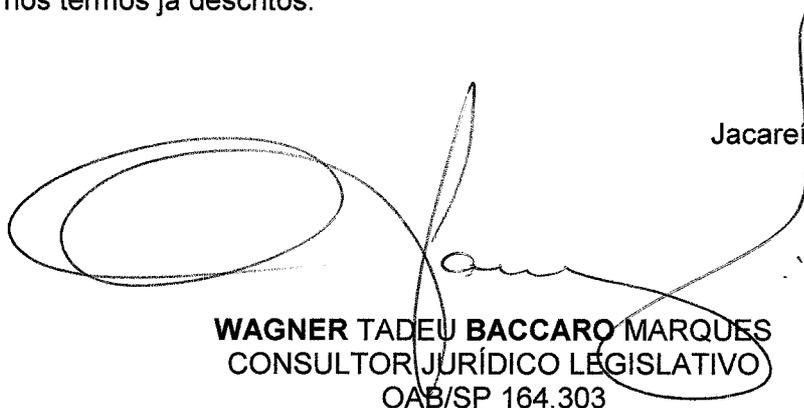
PARECER Nº 76/2018/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que “Cria o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.

A alteração proposta, a nosso ver, não modifica as condições jurídicas avaliadas no parecer de fls. 19/21, o qual reiteramos, pois visa apenas corrigir o erro material apontado às fls.22.

Assim, entendemos que a propositura está apta para apreciação em Plenário nos termos já descritos.

Jacareí, 13 de março de 2018



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP 164.303

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Projeto de Lei do Executivo nº 05/2018

EMENTA: *Emenda (nº 01) à Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito que cria o Conselho Municipal de Turismo. Constitucionalidade. Legalidade.*



DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 076/2018/SAJ/WTBM (fls. 24) por seus próprios fundamentos.

Ao citado parecer, acresço que A EMENDA deverá ser apreciado ANTES da propositura original, conforme determina a Resolução nº 642/2005 (Regimento Interno da Câmara).

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 13 de março de 2018.

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico